

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

MOCÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ,14 de ABRIL de 2024.

MOÇÃO Nº 026/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **BEATRIZ DA SILVA X. RIBEIRO** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a BEATRIZ DA SILVA X. RIBEIRO, COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A BEATRIZ DA SILVA X. RIBEIRO, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de ABRIL de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

380/2024

Abertura:

16/04/2024 13:17:57

Requerente

Assunta

MOÇAO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Gion Carlos Flor Silva VEREADOR GION FLOR